



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

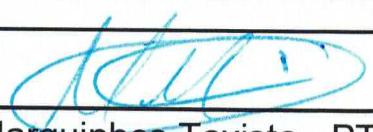
Solicitante Vereador	Marquinhos Taxista - PT
----------------------	-------------------------

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	03	2026	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	27	03	2026			

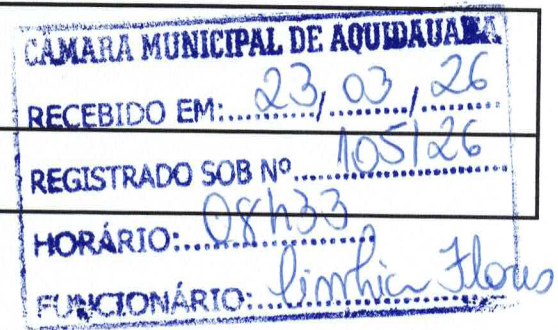
Participarei do "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização de sua saúde."

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 23 03 2026

Solicitante	 Ver. Marquinhos Taxista - PT
-------------	---

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149

Autorizo		
2 1/2		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

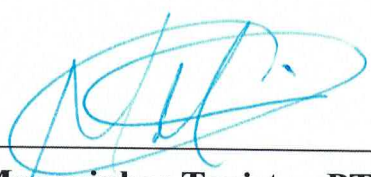


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização de sua saúde.”, este a ser realizados nos dias 25, 26 e 27 de 2026, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 23 de março de 2026.


Ver. Marquinhos Taxista - PT



Detalhes do Evento

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeld

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elega, fortalece e sustenta mandatos



Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



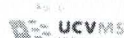
Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: como registrar o TCE - MS para execução das emendas municipais



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai



PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30
Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30
Comunicação que elega, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30
Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para a execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30
Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

**Governança Legislativa
Municipal: transparência,
controle, comunicação e
judicialização da sua saúde.**

25, 26 e 27/03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Marquinhos Taxista**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo respectivo Vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

92

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

478803 MARCOS MOREIRA GOMES

886.223.391-49

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário		Item da Despesa 001 - Geral		Número 92	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito	
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte de Recurso	Crédito
1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.673.115,77	2.500,00	1.670.615,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Data	Número da Liquidação
	26/03/2026	1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Pix	Banco	Agência	Conta Bancária
4788036 MARCOS MOREIRA GOMES	886.223.391-49				
Endereço	Cidade		Telefone		
	AQUIDAUANA/MS				

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Nota / Recibo
2026	92	25/03/2026		2603202609 26/03/2026 R\$ 2500
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			0000 - Sem código de acompanhamento	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.14 - A DEFINIR	364	01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.14.14 - A DEFINIR		
Vínculo		
1.500.0000 - Sem código de acompanhamento		
Crédito		
ORÇAMENTÁRIO		

Valores

Empenho	Saldo Atual	Valor Liquidado	Retido
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2603202609	26/03/2026		R\$ 2.500,00

Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	617

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
4788031 MARCOS MOREIRA GOMES	886.223.391-49
Endereço	Cidade/UF
AQUIDAUANA/MS	
Banco	Agência
Conta	Chave Pix
Observações	

Histórico
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
Ordinário			1.500.0000	92 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

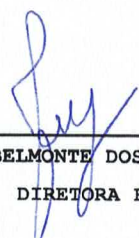
Valores					
Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	
TOTAL:	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	

Banco					
Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$	
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA	260303	2.500,00
TOTAL . . .					R\$ 2.500,00

Valor Bruto	
2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *
	* * * * *
	* * * * *

Autorização


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:21:08
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem nº. 03 2026

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	ECO4H12	25/03	11:00h	27/03	13:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE – MS Hotel Mohave. Av. Afonso Pena, 602 - Amambai, Campo Grande - MS, 79005-001	Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde. Data 25, 26 e 27 de março de 2026.
CAMPO GRANDE – MS Hotel Mohave. Av. Afonso Pena, 602 - Amambai, Campo Grande - MS, 79005-001	Dia 25/03/2026 (quarta-feira): Participação em palestra sobre a atuação parlamentar, com foco na função fiscalizadora do vereador no acompanhamento das ações do Poder Executivo. Discussão sobre mecanismos de controle e responsabilidade na gestão pública. Dia 26/03/2026 (quinta-feira): Palestra sobre comunicação institucional, abordando estratégias para fortalecimento do mandato e aproximação com a população. Apresentação sobre transparência na administração pública, incluindo exigências legais e orientações do TCE-MS (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul). Dia 27/03/2026 (sexta-feira): Palestra voltada à judicialização da saúde nos municípios, com esclarecimentos sobre o papel do vereador diante das demandas da população e das decisões judiciais. Palestrantes: Durante o evento, houve contato e interação com profissionais e palestrantes especializados, dentre eles: Dr. Karlen Karin Obeid Carla Pires Dr. Jefferson Elias Pereira Dr. Júnior Patini



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

A participação no evento foi de grande importância para o fortalecimento da atuação parlamentar, trazendo conteúdos atualizados e relevantes sobre transparência, controle e gestão pública.

As palestras contribuíram diretamente para ampliar o conhecimento sobre a fiscalização do Executivo, principalmente na área da saúde, que é uma das maiores demandas da população.

O evento também destacou a importância da boa comunicação do mandato, além de apresentar orientações práticas que podem ser aplicadas no dia a dia da Câmara Municipal.

Por fim, a capacitação proporcionou troca de experiências com outros vereadores e profissionais, agregando novas ideias que contribuirão para um trabalho mais eficiente em Aquidauana.


Ver. Marquinhos Taxista –PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CERTIFICADO

Certificamos que Marcos Moreira participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: NGMMY



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
27/03/2026 11:31:34
Competência
03/2026
Número / Série
35978 / U
Código de Verificação
WBisM5OI4



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal
00077436006
Telefone
(67) 9674-6207
E-mail
santiadv@gmail.com
Município
CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP
79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
886.223.391-49
Nome / Nome Empresarial
MARCOS MOREIRA GOMES
Endereço
AVENIDA SIDECHABEL 748 NOVA AQUIDAUANA

Inscrição Municipal
-
Telefone
-
E-mail
marquinhostaxista12999@gmail.com
Município
AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP
79020-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço
CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível
Município da Incidência do ISSQN
CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES















ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Marquinhos taxista

Relatório viagem nº 2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira